



**SECRETARIA DE CULTURA A PATRIMÔNIO DE HISTÓRICO DE  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – SEMUC**

**2º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS**

**O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, através da **SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SEMUC**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.171/0001-02, como sede na Estrada da Usina 600, realizará licitação, na modalidade **CONCURSO**, com fundamento no art. 215, CF/88 art. 22, §4º, da Lei nº 8666/1993, para a seleção da proposta mais vantajosa de esculturas para presépios de Natal, no dia 18 de Dezembro de 2023, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, localizada na Travessa dos Pescadores 111 - Centro.

**1. DO OBJETIVO**

O objeto desta licitação é a seleção da melhor proposta de 12 (doze) presépios de Natal, que ficarão em exposição no Espaço Cultural Zanine, no período de **20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**.

**2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1** Poderá se inscrever no 2º Concurso de Presépios Natalinos da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira, com idade igual ou superior a 18 anos.

**2.2** Ficam impedidos de participar do presente concurso: a) membros da Comissão Julgadora, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; b) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.

**3. DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**3.1** As inscrições dos presépios para o 2º Concurso de Presépios Natalinos da SEMUC estarão abertas do dia **13/12/23 a 18/12/23**.

**3.2** Serão selecionados até 12 (doze) presépios para fazer parte da exposição que ocupará o Espaço Cultural Zanine, dentre os selecionados, 03 (três) serão premiados.

**3.3** Só serão aceitas obras inéditas, realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matérias primas, confeccionadas artesanalmente, que não seja perecível. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) presépio.



**3.4** Os interessados deverão entregar 03 (três) fotos do presépio na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, situada na Travessa dos Pescadores 111 – Centro, do dia **13/12/23 a 18/12/23** contendo as seguintes informações:

- I** - Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
- II** - Números dos documentos de identidade e CPF;
- III** - Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)

**3.5** Os presépios selecionados deverão ser entregues pessoalmente no dia **20 de dezembro de 2023, de 10h às 16h, no Espaço Cultural Zanine** situado a Estrada da Usina Velha 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios – RJ

**3.6** O presépio deverá contemplar as seguintes figuras (personagens) tradicionalmente reconhecidas como fundamentais pela cultura popular:

- a) Menino Jesus
- b) Virgem Maria
- c) São José
- d) Os três Reis Magos
- e) Pastores
- f) Anjo
- g) Animais (carneiro, vaca, boi, jumento, camelo)

**3.7** O presépio deverá ter no mínimo **60 x 60 cm**

#### **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1** O valor total dos recursos disponibilizados para este Chamamento corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**4.2** Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **EDITAIS E PREMIAÇÕES: 13.392.0049.1.026 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.31.00 FONTES DE RECURSO: 310.**

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**5.1** As obras serão avaliadas em duas ETAPAS: **FASE 1 (eliminatória)** e **FASE 2 (fase classificatória)**.

**5.2 A FASE 1 (eliminatória)** realizar-se-á da seguinte forma:

- I** – A Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (eliminatória)** - será formada por 02 (dois) membros da SEMUC, 01 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Armação dos Búzios, totalizando 3 (três) componentes. A Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (eliminatória) terá a função de selecionar as obras que passarão para FASE 2 (classificatória) e farão parte da exposição promovida pela SEMUC. Cada presépio será avaliado considerando os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):



- a) Apresentação e Acabamento
- b) Proporcionalidade e ocupação espacial
- c) Materiais utilizados
- d) Utilização dos personagens tradicionais
- e) Criatividade
- f) Conjunto

- II – A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo classificadas as 12 (doze) maiores notas.
- III – Será utilizado como desempate: I - o participante com maior idade; II – o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.

**5.3 A FASE 2 (fase classificatória) realizar-se-á da seguinte forma:**

- I - Cada presépio será avaliado por uma comissão curadora formada por 03 (três) artistas plásticos convidados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico – SEMUC; considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):
  - a) Apresentação e Acabamento
  - b) Proporcionalidade e ocupação espacial
  - c) Materiais utilizados
  - d) Utilização dos personagens tradicionais
  - e) Criatividade
  - f) Conjunto
- II – A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo vencedor aquele que obtiver a maior nota, figurando em segundo e terceiro lugar aqueles que obtiverem, respectivamente, as segundas e a terceiras maiores notas.
- III – Será utilizado como desempate: I - o participante com maior idade; II – o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.

**5.4** O resultado da **Fase 1** será publicado no dia **20/12/2023** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais.

## **6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos 03 (três) primeiros classificados:

- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- b) 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- c) 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Os valores líquidos sem dedução de impostos.



**6.2** O resultado da Fase 2 será divulgado no dia **22/12/2023** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais. A SEMUC irá receber os premiados em uma solenidade no Espaço Cultural Zanine situado a Estrada da Usina Velha, 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios – RJ, no dia **27/12/23** às 16h.

**6.3** No prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado da fase 2, os **PREMIADOS** deverão informar os dados bancários à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios (a conta corrente deverá ter a pessoa física dos **PRESEPIOS** selecionados como titular) para pagamento da premiação através de transferência bancária.

## **7. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO CONTRAPARTIDA**

**7.1** Os aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico a divulgar e utilizar as imagens dos presépios participantes e de seus autores em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis, que não resultará em qualquer pagamento pelo uso destas (imagens). Caso o presépio seja titularidade de terceiro, o participante assume todo o custo e toda a obrigação em obter do titular do direito autoral a respectiva autorização e o pagamento de eventual taxa para cessão do uso da imagem.

## **8. CRONOGRAMA**

**Inscrições** – 13/12/2023 à 18/12/2023

**Resultado Fase 1** - 19/12/2023

**Resultado Fase 2** - 22/12/2023

**Solenidade** - 27/12/2023

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os presépios selecionados para a exposição, deverão ser retirados nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2024. Ao término desse período, os presépios que não forem retirados serão doados para terceiros a critério da SEMUC.

**9.2** Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pelos funcionários da SEMUC, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h.

**9.3** Todos os participantes receberão certificados de participação.

**9.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela comissão de julgamento.

Armação dos Búzios, 31 de Outubro de 2023.

**Luiz Romano de Souza Lorenzi**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios - RJ